



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI MUNICIPAL Nº 1025/2012

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

“Dispõe sobre Dação em Pagamento para fins que específica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, prefeito SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em Pagamento de dívida ajuizada ou não, referente aos lotes abaixo:

- Quadra 106 - lote 16, Loteamento Cidade de Alvorada;
- Quadra 108 – lotes 01 aos 10, Loteamento Cidade de Alvorada;
- Quadra 109 – lotes 09 e 10, Loteamento Urbano Cidade de Alvorada;
- Quadra 110 lotes 01, 03 e 04, Loteamento Urbano Cidade de Alvorada;
- Quadra 112 – lotes 01 aos 20, Loteamento Urbano Cidade;
- Quadra 113, lotes 07, 08, 16 aos 20, Loteamento Urbano Cidade de Alvorada;
- Quadra 114 – lotes 01, 02, 14 e 16, Loteamento Urbano Cidade de Alvorada;
- Quadra 115 – lotes 05, 06, 07, 08 e 12, Loteamento Urbano Cidade de Alvorada;
- Quadra 116, lotes 02 e 06, Loteamento Urbano Cidade de Alvorada;
- Quadra 118 – lotes 01 aos 19, Loteamento Urbano Cidade de Alvorada;
- Quadra 119 – lotes 01 aos lotes 14, Loteamento Urbano Cidade de Alvorada;
- Quadra 36 – lotes 13 e 14-B, Loteamento Urbano Jorge Figueiras.
- Quadra 37, lotes 01, 03, 09, 10, 11 e 12, Loteamento Urbano Jorge Figueiras.
- Quadra 40, lotes 01 e 02, Loteamento Jorge Figueiras;
- Chácara, inscrição cadastral 01.09.GL-04.40-I, área Suburbana.

Referente os exercícios de 2007 a 2011, relativa à Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de responsabilidade da Sra. Dioga Ribeiro da Silva, Brasileira, viúva, empresária, inscrito no CPF-MF sob o nº 297.989.301-34 e CI RG nº 329.592-SSP-GO,




Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242|0001-22



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal n. 1025/2012, a qual: **“Dispõe sobre Dação em Pagamento para fins que especifica.”** Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 15 de março de 2012.


SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA
Chefe de Gabinete

11-11

ALVORADA - TO 1963

CAPITAL DO GADO BRANCO

ALVORADA QUE QUEREMOS.

ADM.: 2009/2012.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



Com os seguintes lotes **19 e 20**, quadra nº **113**, localizados na Avenida Ana Maria de Jesus, perfazendo uma área total de **840,00m²**, pertencente ao loteamento urbano **Cidade de Alvorada**, desta cidade.

Parágrafo Único - Para efeito da transação, os imóveis citados no *caput* deste artigo, foram avaliados na importância de R\$ 28.200,36 (Vinte e oito mil, duzentos reais e trinta e seis centavos), para liquidação do débito na mesma importância.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze (15.03.2012).

REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

